



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 2224/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 14 de novembro de 2014, as férias do Subprocurador de Justiça LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, ficando os dezanove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça